



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

O Desembargador Torres Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público para Ingresso, por provimento ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, COMUNICA que o certame deflagrado pelo Edital n. 346/2011, alterado pelo Edital n. 176/2012, está suspenso até o julgamento do Mandado de Segurança n. 32.823/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, conforme decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso, publicada em 27 de junho próximo passado.

Florianópolis, 7 de julho de 2014.

Assinatura manuscrita de Des. Torres Marques, consistindo em uma linha fluida e contínua que se inicia com um traço ascendente e termina com um traço descendente.

Des. Torres Marques
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso